

PORTARIA ANAC Nº 1939/SPO, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Homologa o curso teórico de PC-A/IFR do AERoclube de Erechim.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de Julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso teórico de Piloto Comercial/IFR Avião, pelo período de 5 (cinco) anos, do AERoclube de Erechim, situado à Rua Delmar Luiz Rigoni, s/nº, Bairro Aeroporto, CEP: 99700-000, na cidade de Erechim – RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.144107/2013-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO